



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SUPRAM NOROESTE - Unidade Regional Colegiada

Decisão SEMAD/SUPRAM NOROES URC/COPAM nº. 114ª RO URC NOR/2023

Unai, 16 de março de 2023.

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 114ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 16 de março de 2023, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 113ª RO de 09/02/2023. **APROVADA**. 6. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Indeferimento de processo de regularização ambiental: 6.1 Wilson Jose Valentini/Fazenda Nossa Senhora de Fátima - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Bonfinópolis de Minas/MG - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação - PA/SLA/Nº 808/2021 - Classe 4. Apresentação: Supram NOR. **DEFERIDO**. 7. Processos Administrativos para exame de Recurso de Autos de Infração: 7.1 Minas Refloresta Ltda./Fazenda São Bartolomeu - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental/Tornar inservível produto da flora nativa, oriundo de desmate, sem autorização ambiental - João Pinheiro/MG - PA/CAP/Nº 759931/22 - AI/Nº 299935/2022. Apresentação: Supram NOR. **DEFERIDO**. 7.2 Francisco Arcoverde de Figueiredo/Fazenda Ipoeira/Brejo - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental - Arinos/MG - PA/CAP/Nº 765511/22 - AI/Nº 304103/2022. Apresentação: Supram NOR. **PEDIDO DE VISTAS pela Conselheira Ana Paula Bicalho de Mello representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg).**

Fernando Baliani da Silva

Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental da
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente Suplente da URC Noroeste de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Baliani da Silva, Superintendente**, em 17/03/2023, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62441933** e o código CRC **299B776D**.